

PROCESSO SCEC-PRC-2021/01589

ASSUNTO: RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO - EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 45/2021 - PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM DANÇA - Grupos, Companhias e Corpos Estáveis

COMUNICADO DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 45/2021 - PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM DANÇA - Grupos, Companhias e Corpos Estáveis

Realizados todos os ritos previstos no **EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 45/2021**, respeitados os dispostos previstos no item 1.2 (Parâmetros Específicos), conforme a seleção em Ata da Comissão de Seleção de Projetos e posterior análise da Comissão de Análise da Documentação, segue o Resultado Final do concurso.

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes sediados (proponente Pessoa Jurídica) ou domiciliados (proponente Pessoa Física) em município do Estado de São Paulo que não seja a capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá justificar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, fora da capital, declarando tal circunstância no sistema de inscrição e também comprovar sede (no caso de inscrição efetuada por proponente Pessoa Jurídica) ou domicílio (no caso de inscrição efetuada por proponente Pessoa Física) em município do Estado de São Paulo que não seja a capital, o qual será verificado no momento da contratação.

O resultado final observa o item 2.4 do Edital.

2.4. O valor referido no item 2.2 poderá ser ampliado caso haja dotação orçamentária suplementar.

2.4.1. Caso haja ampliação da dotação orçamentária, as ações supletas serão convocadas de acordo com a ordem de classificação.

PROJETOS CONTEMPLADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Opção cota Interior	Nota Final
45/2021-1631.2230.0436	Núcleo Dança Aberta / Ação - INTENSIVO DanceAbility	Núcleo Dança Aberta Produções Artísticas LTDA ME	Pessoa Jurídica	São Paulo	---	---	NÃO	10,2
45/2021-1632.4920.4666	Grupo Pró-Posição	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Cooperativa	São Paulo	Aparecida Janice Vieira	Sorocaba	SIM	10,1
45/2021-1632.8350.4366	Trupe Benkady - Conexão Territorial	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Cooperativa	São Paulo	Flavia Mazal Simhon	São Paulo	NÃO	10,02
45/2021-1632.6683.2427	Dança nas Bordas - 5ª Edição	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Cooperativa	São Paulo	Rodrigo Cândido	São Paulo	NÃO	9,9

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

45/2021-1631.9111.9444	Maioridade na dança: Cia Etra 21 anos	RENATA FERNANDES DOS SANTOS ME	Pessoa Jurídica	Santos	---	---	SIM	9,9
45/2021-1632.8679.7420	TRANSGRESSORAS - sobre muros invisíveis	MAGDA SOCORRO DA SILVA	Pessoa Jurídica	Araraquara	---	---	SIM	9,87
45/2021-1632.5860.1994	Companhia de Danças de Diadema: 25 + 2	Associação Projeto Brasileiro de Dança	Pessoa Jurídica	Diadema	---	---	SIM	9,8
45/2021-1632.5904.9929	Funk Fockers na cena do Breaking	Coletivo Fuligem de Comunicação e Arte LTDA	Pessoa Jurídica	Ribeirão Preto	---	---	SIM	9,67
45/2021-1630.3291.3664	Dançando Reisado e suas Tradições	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA REISADO SERGIPANO	Pessoa Jurídica	Guarujá	---	---	SIM	9,63
45/2021-1632.1710.4471	Todos (E)migram	L T de MELO	Pessoa Jurídica	Franca	---	---	SIM	9,53
45/2021-1632.6796.9543	A Dança em Nós	INSTITUTO MOVIMENTARTE	Pessoa Jurídica	São Paulo			NÃO	9,8
45/2021-1631.9267.5077	TERRAS DA LESTE: UM CIRCUITO EM DANÇA PELO PLANTIO URBANO PERIFÉRICO	Cooperativa Paulista de Teatro	Cooperativa	São Paulo	Danielle Rocha de Oliveira	São Paulo	NÃO	9,63
45/2021-1632.5262.3520	Um outro corpo	DIONÍSIO PRODUÇÃO E IMAGEM EIRELLI	Pessoa Jurídica	São Paulo	---	---	NÃO	9,63
45/2021-1630.3708.8859	Divinadança - congruências afetivas e efetivas (14 anos de resistência)	Divinadança Arte e Movimento Eireli	Pessoa Jurídica	São Paulo	---	---	NÃO	9,53
45/2021-1632.8495.7334	POEMAS ATLÂNTICOS: BANZEIROO - PRESENÇA PRESENTE	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Cooperativa	São Paulo	Cléia Plácido	São Paulo	NÃO	9,53
45/2021-	Discípulos do Ritmo -	MECCANISMO	Pessoa	São Paulo	---	---	NÃO	9,43

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

1632.1685.6466	Trajetória	PRODUÇÕES LTDA	Jurídica					
45/2021-1632.5074.7952	Cia. Nova Dança 4 - 25 anos	DUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME	Pessoa Jurídica	São Paulo	---	---	NÃO	9,42
45/2021-1632.8288.6189	Circulação Rotatória	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Cooperativa	São Paulo	Pedro jorge Garcia da Silva	São Paulo	NÃO	9,4
45/2021-1632.7161.2909	Toda Futilidade	Em Movimento Produções artísticas LTDA - ME	Pessoa Jurídica	São Paulo	---	---	NÃO	9,37
45/2021-1632.8029.0949	MANUTENÇÃO DO GRUPO ESTÁVEL CIA HELDT E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DECOLONIAIS	Jaqueline Barbosa dos Santos Heldt	Pessoa Jurídica	Pompéia	---	---	SIM	9,37
45/2021-1632.8329.9095	Revelando Talentos	MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA-ME	Pessoa Jurídica	Barra Bonita	---	---	SIM	9,3
45/2021-1632.7764.1058	10 anos do NIC	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Cooperativa	São Paulo	Ricardo Neves	São Paulo	NÃO	9,27
45/2021-1632.1754.9550	CIA PÉ NO MUNDO 10 ANOS - REPERTÓRIOS CORPORAIS	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Cooperativa	São Paulo	Cláudia Stephany Chiamakaeze Nwabasili Leal	São Paulo	NÃO	9,27

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

45/2021-1632.8291.3286	ROMANCE EM TANGO	CLAUDIONOR DE JESUS ALVES 39203224874	Pessoa Jurídica	São Vicente	---	---	SIM	9,23
45/2021-1632.5130.7069	INTERVENÇÃO URBANA: ACENDER VELAS ILUMINA O SILÊNCIO DAS COISAS ESQUECIDAS NO PORÃO	EMERSON EUZEBIO DA SILVA ME	Pessoa Jurídica	Presidente Prudente	---	---	SIM	9,2
45/2021-1631.7517.5125	Nosso Flamengo	Redario Cultural Eireli	Pessoa Jurídica	Campinas	---	---	SIM	9,07
45/2021-1632.2272.8262	CIA. ESTÁVEL PROMODANÇA	Mauricio de Oliveira Produção Artística	Pessoa Jurídica	Barra Bonita	---	---	SIM	8,77

CONFORME ITEM IV (PARÂMETROS GERAIS) DO EDITAL:

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará a Declaração de Recebimento do Prêmio e Compromisso de Realização das Ações que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

JENIPHER QUEIROZ DE SOUZA

Coordenadora Substituta da Unidade de Fomento à Cultura